



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer ao Prefeito Municipal, juntamente ao Secretário de Saúde, **INFORMAÇÕES REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DO PROJETO “CAMINHOS DE CUIDADO”, EM NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O referido projeto foi assinado pelo atual Secretário de Saúde, o Sr. William de Freitas Carlos, na data do dia 10 de dezembro de 2025, e tem como principal objetivo, visar o fortalecimento das competências parentais de famílias com crianças, jovens e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de apoio técnico, emocional e formativo focado no manejo comportamental, comunicação e fortalecimento do vínculo familiar.

O diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) impõe às famílias uma reestruturação profunda em suas dinâmicas cotidianas. Quando este cenário é agravado pela vulnerabilidade social, as barreiras para o desenvolvimento da criança ou adolescente tornam-se exponenciais. A escassez de recursos financeiros, o acesso limitado a terapias especializadas e a falta de redes de apoio técnico colocam essas famílias em uma posição de isolamento e sobrecarga emocional.

Estudos contemporâneos em neurodesenvolvimento demonstram que o ambiente familiar é o principal mediador do progresso funcional do indivíduo com TEA. Fortalecer as competências parentais não significa apenas oferecer suporte emocional, mas sim instrumentalizar os cuidadores com estratégias de uma melhor capacitação para lidar com crises e comportamentos desafiadores, promoção de métodos que facilitem a interação e a expressão de necessidades, e transformação da rotina domiciliar em um ambiente terapêutico complementar às intervenções clínicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

A implementação deste projeto na cidade justifica-se por alguns benefícios como, Pais capacitados que conseguem prevenir o agravamento de quadros clínicos, reduzindo a demanda emergencial em unidades de saúde e assistência social, garantindo que o direito ao desenvolvimento pleno não seja restrito às classes com maior poder aquisitivo, combatendo a desigualdade de oportunidades, e o fortalecimento da resiliência parental previne o adoecimento psíquico dos responsáveis, mantendo a estrutura familiar funcional e ativa na sociedade.

Investir no treinamento e no apoio a famílias em situação de vulnerabilidade é uma estratégia de política pública eficiente e preventiva. Ao empoderar os pais, o projeto não beneficia apenas o indivíduo com autismo, mas regenera o tecido social da cidade, promovendo uma comunidade mais inclusiva, informada e resiliente.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Fevereiro de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS